Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 127, DE 2022
(Proponente Tiago Almeida/DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/02/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja realizada a instalação de uma lixeira coletiva, e também seja feita a devida coleta do lixo nas Comunidades de Rio Diamante e Jangada Taborda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de Fevereiro de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/DEM

Melo
Vereador/Progressistas

Justificação

Os locais mencionados acima são comunidades com cerca de 40 famílias, onde existem duas escolas, Colégio Estadual Jangada Taborda e Escola Municipal Thomas Antônio Gonzaga, as quais não têm onde descartar seu lixo.

Diante disso, a comunidade está tendo que queimar resíduos, já que não existe local correto para o descarte, necessitando de uma lixeira coletiva, e também que a empresa responsável pela coleta passe fazer a retirada do mesmo, como já ocorre em outras comunidades.

Rio Diamante e Jangada Taborda, ficam há 6 km de distancia uma entre a outra, e conforme nos foi relatado, ambas não possuem a lixeira e nem a coleta do lixo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA